

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS N. 35/2026

Solicita encaminhamento de ofício ao Poder Executivo para realização de adequações de acessibilidade em calçada e edificação que se menciona.

A Sua Excelência a Senhora
Vereadora Presidente da Câmara Municipal

Senhora Presidente,

O Vereador que ao final subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, vem **SOLICITAR PROVIDÊNCIAS** ao Poder Executivo Municipal, no sentido de que seja realizada a adequação da calçada localizada na porta dos fundos do Velório Municipal, com a construção de rampas de acesso, bem como a ampliação das portas, a fim de facilitar a mobilidade e garantir melhores condições de acessibilidade à população.

A presente solicitação justifica-se em razão da necessidade de assegurar o acesso adequado e digno a todos os cidadãos, especialmente pessoas com deficiência, idosos e aqueles com mobilidade reduzida, que enfrentam dificuldades no local devido à ausência de estrutura apropriada.

Ressalta-se que o Velório Municipal é um espaço de grande relevância social, que deve oferecer condições mínimas de acessibilidade, conforto e segurança aos usuários, principalmente em momentos de fragilidade emocional. As melhorias propostas visam promover inclusão e respeito aos direitos fundamentais de locomoção.

Atualmente, com a demonstração das fotos do local em anexo, verifica-se que o espaço das portas é reduzido, dificultando inclusive a passagem de caixões, o que evidencia a necessidade de ampliação para garantir melhor funcionalidade e respeito às cerimônias realizadas no local.

Diante disso, faz-se necessária a atuação dos setores competentes da administração municipal para análise e adoção das medidas cabíveis, observando os critérios técnicos e o interesse público.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, Plenário
Vereador Libório Silva Neto, em 28 de abril de 2026.**

Vereador **GLÊICK SILVA**

Assinado Digitalmente – Validade Jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).



Poder Legislativo
PIRES DO RIO

ANEXO

